



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 04/05/2022

LEI Nº 3.649 DE 04 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 26991/2022	
Recebido em: 05/05/2022	
Horário: 11:39	horas
Rúbrica:	

DENOMINA RUA S, BAIRRO
AEROPORTO 1, MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA, COMO RUA
PROFESSORA SANDRA APARECIDA
VIGINNI MOTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Professora Sandra Aparecida Viginni Mota, a Rua S, Bairro Aeroporto 1, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 04 de maio de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO